



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
 CNPJ 49.677.941/0001-53
 AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
 FONE/FAX: (0**17) 3485-1482
 E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
 VALENTIM GENTIL - SP

Ofício nº 200/2019-MSM

Valentim Gentil, 11 de dezembro de 2019.

Ref: Encaminha Moção de Apoio nº 02/2019.

Prezado Senhor:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente **HAMILTON CARLOS JUNIOR**, encaminho para ciência de Vossa Excelência, cópia da Moção de Apoio nº. 02/2019, de autoria de todos os Vereadores, apresentada na 21ª Sessão Ordinária, que após os trâmites legais, encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, como prova de nossa mais veemente preocupação e apoio à tramitação das **PECs 15/2015 e 65/2019**.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria os protestos de nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MATHEUS SILVEIRA MANTELLI
 -Assessor Administrativo-

Ao Exmo. Sr.
DAVI ALCOLUMBRE
 DD. Presidente do Senado Federal
 Praça dos Três Poderes
BRASÍLIA/DF 70165-900



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

FONE/FAX: (0**17) 3485-1482

E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

VALENTIM GENTIL - SP

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de
VALENTIM GENTIL - SP.

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2019

Os signatários, com base no Regimento Interno deste Poder e considerando que:

- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

- O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da Educação Pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

- Tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas A. Constituição, PECs 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torna-lo permanente; e

- Na tramitação dessas importantes PECs, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB; - Com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do Fundeb, as prefeituras e os governos estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamentos dos inativos.

- Ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Artº 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Artº 40, com nova redação e Artº 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

REQUER o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APOIO** aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos seguintes termos:

**“ A CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTIM GENTIL- SP
MANIFESTA APOIO À TRAMITAÇÃO DAS PECs 15/2015 E 65/2019 E APELA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
 AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000
 FONE/FAX: (0**17) 3485-1482
 E-MAIL : camaravg@vipsnet.com.br
www.camaravalentimgentil.sp.gov.br
 VALENTIM GENTIL - SP

PARA QUE AS MESMAS SEJAM APROVADAS COM AS GARANTIAS DE CONSTITUCIONALIZAREM E TORNAREM PERMANENTE O FUNDEB COM REMUNERAÇÃO CONDIGNA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATUAIS FONTES QUE COMPOEM O FUNDO E A AMPLIAÇÃO GRADUAL DA COMPLEMENTAÇÃO A UNIÃO, ATÉ ALCANÇAR 40% (QUARENTA POR CENTO) DA SOMA DOS FUNDOS ESTADUAIS E DISTRITAL QUE COMPÕEM O FUNDEB”

Sala das Sessões “Gervásio Alves Pereira”,
 09 de dezembro de 2019.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

HAMILTON CARLOS JÚNIOR

LUCAS ROBERTO DE OLIVEIRA

HILÁRIO PEDRO MÓVIO

JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO

JOSE CARLOS DOS SANTOS

IZAQUE DA ROCHA CALDEIRA

IZAQUEL ALVES DA SILVA

SERGIO FERREIRA DIAS



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 9/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178399/2019-23
2. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168893/2019-80
3. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170143/2019-78
4. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.175318/2019-33
5. PLC nº 8, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.166981/2019-47
6. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172387/2019-95
7. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168149/2019-85
8. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172384/2019-51
9. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169008/2019-80
10. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178368/2019-72
11. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171620/2019-12
12. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170961/2019-71
13. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.163987/2019-62
14. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157538/2019-85
15. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157237/2019-51
16. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171189/2019-12
17. PLS nº 186, de 2014. Documento SIGAD nº 00100.175019/2019-07
18. PL nº 5695 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164959/2019-62
19. PL nº 1615, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165416/2019-62
20. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181908/2019-03
21. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171201/2019-81
22. PEC nº 12, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174985/2019-07
23. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174892/2019-74
24. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.174936/2019-66



25. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.165602/2019-00
26. PL nº 3261, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179966/2019-69
27. PEC nº 12, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.166360/2019-63
28. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167772/2019-11
29. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.164862/2019-50
30. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166447/2019-31
31. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.164905/2019-05
32. PL nº 3260, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166162/2019-08
33. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177016/2019-08
34. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169123/2019-54
35. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166244/2019-44
36. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177595/2019-81
37. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.176963/2019-73
38. MPV nº 908, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037126/2019-63
39. PEC nº 42, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018578/2020-46
40. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167189/2019-18
41. PLC nº 64 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.030038/2020-31
42. PL nº 2989, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040394/2020-62
43. PLN nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.078840/2020-10
44. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017183/2020-26
45. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.078214/2020-15
46. PL nº 2573, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173608/2019-42
47. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.181897/2019-53
48. PLC nº 219, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.177732/2019-87
49. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.158550/2019-23
50. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.180684/2019-12
51. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179971/2019-71
52. PL nº 3723, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181199/2019-58

Secretaria-Geral da Mesa, 4 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

